



100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 132/2016

Guaíba, 01 de Abril de 2016.

Senhor Presidente,

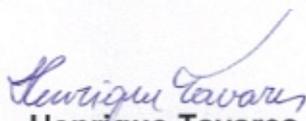
Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 002/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº. 002/2016, apresentada pelo vereador: JONAS XAVIER.

A Proposição versa sobre quebra-molas ou lombadas na Av. "B - 1", próximo ao nº 93, no Bairro Moradas da Colina.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o Executivo Municipal realizará um estudo visando a viabilidade de implantação de 01 (um) quebra-molas ou de 01 (uma) lombada, na Av. "B - 1", próximo ao nº 93, no Bairro Moradas da Colina.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

RMD 002/2016 - AUTORIA: Ver. Jonas Xavier
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004805 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C8EF6CB0B97057A0108C12E0143F583B

